



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 11.10.2025

Costa Níxia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.551 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao General de Brigada Combatente
Alessandro da Silva.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
General de Brigada Combatente Alessandro da Silva, pelas suas ações
reconhecidamente meritórias e protagonismos nas ações de desenvolvimento da
Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 10 de janeiro de 2025; 137º da Proclamação
da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador